



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 132/2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a **DAMIÃO SOARES LUZ**, Guarda Municipal, Matrícula nº 20057, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 22/05/2017 a 21/05/2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/06/2019.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de junho de 2019.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de junho 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

